

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-017966

4. UF Ente Recebedor:

PB

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS

6. CNPJ Ente Recebedor:

09.164.716/0001-07

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 59.456,20

8. Masked Input

59 456.20

9.

DADOS PARA CONTATO

10.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

11. Nome*

José Alcione da Silva Fernandes

12. Cargo*

Assessor

13. Telefone*

(83) 99841-1585

14. E-mail*

alcionehist@gmail.com

15. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Não

16.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

17. Nome*

Enock da Silva Filho

18. Cargo*

Secretario Municipal de Esporte e Cultura

19. Telefone*

(83) 99655-5388

20. E-mail*

enockdasilvafilho@gmail.com

21.

Processo de Participação Social

22. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

A reunião do conselho municipal de cultura, foi de forma presencial, onde membros comprometidos e engajados se reuniram para debater e aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) para a realização da festividade local. A atmosfera da reunião era de colaboração e entusiasmo, com cada participante trazendo suas ideias e sugestões para tornar a festividade ainda mais especial.

Após intensas discussões e análises detalhadas, o conselho chegou a um consenso e aprovou o PAAR, que delineava de forma clara e transparente como os recursos da PNAB seriam aplicados para garantir o sucesso do evento. A união de esforços e a dedicação de todos os envolvidos foram fundamentais para que a decisão final fosse tomada

de forma assertiva e responsável. Ficou decido que a os recursos serão aplicados na festividade tradicional do Município.

23. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

[https://publicacoes.brejodossantos.pb.gov.br/jornal_list.php?](https://publicacoes.brejodossantos.pb.gov.br/jornal_list.php?page=transparencia)

[page=transparencia](https://publicacoes.brejodossantos.pb.gov.br/jornal_list.php?page=transparencia)

[https://www.instagram.com/p/C7HQ6oguwBf/?](https://www.instagram.com/p/C7HQ6oguwBf/?igsh=MXRicjVieWprejV5bA%3D%3D)

[igsh=MXRicjVieWprejV5bA%3D%3D](https://www.instagram.com/p/C7HQ6oguwBf/?igsh=MXRicjVieWprejV5bA%3D%3D)

24.

Metas

25. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Ent	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Festividade Tradicional	56.483,39	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

26. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria		Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

27. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

28.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

29. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Será levando em consideração a questão de beneficiar as pessoas das áreas periféricas urbanas e rurais povos e comunidades tradicionais, tendo em vista que o evento é aberto para todos

30. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

A pontuação extra vai ser de 5 pontos para o público das ações afirmativas, a pontuação extra não será cumulativa.

31.

Informações sobre Sistema de Cultura local

32. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

33. Possui Plano de Cultura?*

Não

34. Possui Fundo de Cultura?*

Não

35.

Termos e Condições

36.

Aceito

37.

Aceito